



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Circular nº 001/05/FE

Goiânia, 19 de agosto de 2005.

Prezadas Senhoras
Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de todos, os servidores técnico-administrativos das Universidades Federais brasileiras deflagraram, a partir de anteontem, 17/08, movimento grevista por prazo determinado, com suspensão prevista para 30/08, na defesa das conquistas da carreira da categoria obtidas na greve do ano passado.

Em decorrência do movimento, o atendimento tanto ao público interno quanto externo ficará prejudicado durante estes dias em diversos setores da Faculdade, nos quais a ausência dos servidores dificulta e, às vezes, impossibilita seu funcionamento. Tal é o caso das secretarias, da coordenação de graduação, de pós-graduação, de assuntos docentes, do SETE e do Laboratório de Informática.

Assim solicitamos que, no planejamento de suas atividades, levem em consideração o não funcionamento desses setores no período de greve.

Atenciosamente,

Prof. Dr^a Andréia Ferreira da Silva
- Vice Diretora -

Prof. Dr. Marcos Corrêa da Silva Loureiro
- Diretor -

AOS PROFESSORES E ALUNOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Endereço: Rua Delenda Resende de Melo S/N, Setor Universitário – Goiânia – Goiás - CEP 74605-050
Fones: (062) 521-1881, (062) 209-6201, Fax (062) 521-1879 E-mail: fe@fe.ufg.br